



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 675

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de outubro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 041/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 042/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 043/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

PORTARIA Nº 044/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

PORTARIA Nº 045/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 ...2

PORTARIA Nº 046/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 ...3

PORTARIA Nº 047/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ...3

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO para a Oitava Reunião Ordinária da Comissão Intragestores Bipartite e Para Oitava Reunião Ordinária do COSEMS/TO. No dia 11 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais) totalizando um valor de R\$ de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUNHA CACIAMO QUIXABEIRA, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da Formação Projeto DireITO (RCT) Equipe Multidisciplinar da Escola ou Educação e Representante Intersetorial- Rede Interinstitucional Para Garantia da Aprendizagem (RIGA). Nos dias 16 a 18 de Setembro de 2024

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), e ½ diária no valor de 175,00 (cento e setenta e cinco Reais) totalizando um valor de 875,00 (oitocentos e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALAN VIEIRA DO NASCIMENTO, MOTORISTA a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para realizar o traslado de pacientes a respectivas consultas e exames. No dia 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar de assuntos relacionados aos medicamentos e materiais hospitalares fornecidos pela empresa HM CIRURGICA através de licitação em vigor bem como demais empresas com

contratos ativos juntamente ao fundo municipal de saúde deste município e tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde juntamente ao COSEMS/TO. No dia 26 de Setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCIANA MARTINS GONZAGA, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No 03 dia de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THAIS DA SILVA DE SOUZA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dia 02 de Outubro de 2024

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 047/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-To para acompanhamento de paciente em consulta com o médico especialista em angiologia. No dia 21 de Outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$ 350,00

(Trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

